

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Despacho n.º 6755/2014

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 19 de agosto, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 167-A/2013, de 31 de dezembro, e no n.º 3 do artigo 21.º do decreto-lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Eng. João Manuel Pereira Teixeira para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de maio de 2014.

19 de maio de 2014. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: João Manuel Pereira Teixeira.
Data de nascimento: 19 de agosto de 1953.

Habilidades Académicas e Formação Complementar mais relevante:

1981 / 1982 Curso de Mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas pelo IST-UTL (Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa);
1977 / 1971 Engenheiro Civil pelo IST—UTL.

Experiência Profissional mais relevante:

2013 / 2014 Diretor Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação da Câmara Municipal de Cascais;
2012 / 2012 Diretor Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Cascais;
2013 / 2014 Administrador do Conselho do Conselho Europeu de Urbanistas;
2009 / 2013 Presidente e Vice-presidente do Conselho Europeu de Urbanistas;
2010 / 2014 Membro do Conselho da International Federation of Housing and Planning (IFHP);
2006 / 2009 Presidente do Conselho de Administração da EPUL;
2007 / 2009 Presidente do Conselho de Administração da empresa GF — Gestão de Projetos, S.A.;
2006/2009 Presidente do Conselho de Administração da IMOHÍFEN — Mediação Imobiliária S.A.;
2004 / 2005 Coordenador Nacional do Programa POLIS;
1991 / 2003 Diretor de Coordenação de Projetos do Caeser Park Hotel Portugal, na “Quinta da Penha Longa”, Sintra e Cascais;
1988 / 1991 Diretor Regional de Ordenamento do Território da CCDR-LVT.

Outros elementos de atividade mais recente:

2012 – 2014 Presidente do júri e membro do júri de vários prémios internacionais;

Assistente e professor de varias disciplinas nas: Faculdade de Letras de Lisboa, Instituto Superior Técnico e Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa;

1983, 2005 / Hoje Membro efetivo, especialista em Planeamento Regional e Local e Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros;

2004 / 2009 Responsável pela Pós-graduação em “Planeamento e Projeto da Construção Sustentável” na FE-UCP (Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa), lecionando as disciplinas de “Planeamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável”, “Infraestruturas”, e “Projetos do Turismo”;

2005 / 2006 Professor Convidado no IST, na disciplina de “Economia do Imobiliário e Urbana” no Curso de Mestrado em “Urbanística e Gestão do Território”;

2001 / 2006 Professor na FE-UCP lecionando as disciplinas de “Qualidade do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável” e “Infraestruturas”, no Curso de Mestrado em “Cidade de Qualificação”;

2004/2014 Autor de vários livros, atlas, introdução a livros e comunicações;

2008/2013 Presidente e *keynote speaker* de várias bienais e congressos internacionais;

2005 / 2008 Fundador da Associação de Urbanistas Portugueses e da Fundação Cascais.

207838811

Despacho n.º 6756/2014

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 19 de agosto, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 167-A/2013, de 31 de dezembro, e no n.º 3 do artigo 21.º do decreto-lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designada a Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

2 — A designada fica autorizada a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — A designada fica autorizada a exercer atividades docentes, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 66/2012, de 31 de dezembro.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

19 de maio de 2014. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Ana Maria Pereira Abrunhosa.
Data de nascimento: 04/07/1970.

Habilidades Académicas e Formação Complementar:

Doutoramento em Economia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), 2007,
Mestrado em Economia, FEUC, 1998.
Licenciatura em Economia, FEUC, 1994.

Experiência Profissional mais relevante:

Vogal Executiva da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro (Mais Centro)–Mais Centro (fevereiro de 2010 – maio de 2014).

Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (outubro 2008 – fevereiro 2010).

Professora Auxiliar, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Abril 2007 -). Leciona ou lecionou as disciplinas de Economia Regional, Introdução à Economia, Microeconomia, Economia Europeia e Gestão das Organizações.

Assistente, FEUC (outubro 1995 - abril 2007).

Auditora na empresa multinacional ERNST & YOUNG (setembro 1994 – outubro 1995).

Investigadora do CES - Centro de Estudos Sociais, Laboratório Associado, FEUC (Abril 2007 -).

Tem realizado investigação científica e publicado diversos artigos e capítulos de livros, essencialmente nas áreas do desenvolvimento regional e da economia e gestão da inovação. No decorrer da sua atividade de investigação recebeu os seguintes prémios/bolsas: Menção Honrosa no Prémio de Melhor Artigo da “2006 Strategic Management Society Conference” com o trabalho “Strategic Organization in Traditional Industries: Boundary Architecture as a Source of Competitive Advantage” (Novembro 2006), em co-autoria com F. Santos (INSEAD) e I. Costa (IN+/IST); Sasakawa Scholarship, The Tokyo Foundation (1997), Sasakawa Scholarship, The Tokyo Foundation (1996).

Outros elementos:

Investigadora do Projeto FATEC (Fábrica de Calçado de Alta Tecnologia) ao abrigo da Medida 2.2 - Projetos Mobilizadores para o Desenvolvimento Tecnológico (POE/PRIME). Investigadores responsáveis: Manuel Heitor e Paulo Ferrão, do IST/Lisboa (junho 2002 - dezembro 2005).

Membro da equipa técnica da FEUC [com João Sousa Andrade e Carlos Carreira] na elaboração do Estudo de Fundamentação Económico-

-Financeira das Taxas dos Regulamentos Municipais para as Câmaras Municipais de Cantanhede e Figueira da Foz, 2008.

Avaliadora externa de projetos SI I&DT (QREN) para a Agência de Inovação (2008).

Membro da equipa técnica do IESE (Instituto de Estudos Sociais e Económicos) na elaboração do Estudo de Avaliação de Impactos das Intervenções do QCA III com Incidência Específica em Territórios de Baixa Densidade na Dinamização Empresarial (2007-08). [com Isabel Marques]

Membro da Comissão de Avaliação ex-ante do Programa Operacional da Região Centro para 2007-2013 (2006-07). [com José Reis, Teresa Fidélis, Luís Moura Ramos e Isabel Marques].

207838714

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 6339/2014

Por despacho de 17 de abril de 2014 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária, a seguir indicadas:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Coordenação	Maria Fernanda Moura Ambrosino	01.01.2014	31.12.2014
Apoio Técnico	Rita Mateus Soares	01.01.2014	31.12.2014
Planeamento	Arnaldo Ferreira Neto	01.01.2014	31.12.2014
Estudos	Aldina Maria Serra Figueiredo	01.01.2014	31.12.2014

24 de abril de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207832371

Despacho n.º 6757/2014

Delegação de competências

Delegação de competências, ao abrigo do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 62.º, da lei geral tributária (LGT), sendo delegante, o Chefe do Serviço de Finanças de Peniche e delegados: Tito Pereira Rosa e João Carlos dos Reis Camacho:

Delego nos Adjuntos deste Serviço de Finanças de Peniche, as competências que a seguir se indicam:

Chefia das Secções:

Secção da Tributação do Património, Rendimento, Despesa e Pessoal — Adjunto, em regime de substituição, João Carlos dos Reis Camacho, TAT nível 2;

Secção da Justiça Tributária e Contencioso — Adjunto Tito Pereira Rosa, TAT nível 2;

1 — Competências de caráter geral:

a) Exercer a adequada ação formativa e providenciar o pronto, eficaz e cordial atendimento dos utentes dos serviços;

b) Controlar a assiduidade das respetivas secções, excetuando, a justificação de faltas e concessão de férias;

c) Exarar despachos de registo e autuação dos processos e procedimentos relativos às secções que chefiam;

d) Despachar e distribuir o expediente diário, incluindo os pedidos de certidões de conformidade com os critérios que foram estabelecidos, e com menção expressa do trabalhador a que o mesmo se destina e para que efeitos, excetuando, os casos em que haja motivo para indeferimento, que, mediante sua informação e parecer, serão submetidos a meu despacho;

e) Verificar e controlar os serviços de forma a serem respeitados os prazos de execução;

f) Assinar a correspondência expedida para entidades até ao nível de Serviço Local, internas ou externas à Autoridade Tributária e Aduaneira;

g) Informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação e decisão da chefia do serviço;

h) Submeter ao parecer da chefia do serviço, quaisquer petições ou exposições cuja apreciação seja da competência de instâncias superiores da Autoridade Tributária e Aduaneira;

i) Levantar autos de notícia relativos aos serviços integrados nas respetivas secções;

j) Coordenar a utilização dos equipamentos informáticos afetos a cada secção, relatando, prontamente, as deficiências ou falhas, quer ao Chefe do Serviço, quer aos competentes serviços da Autoridade Tributária;

k) Controlar a produção dos serviços a seu cargo de forma a serem cumpridas as metas previstas nos planos de atividade;

l) Controlar a organização e conservação dos arquivos ativo e histórico da respetiva secção.

2 — Sem prejuízo das competências próprias, definidas no ponto 3 da presente delegação, que se mantêm na esfera de competência própria do Chefe do Serviço, são delegadas as seguintes competências de caráter específico:

No Adjunto, Tito Pereira Rosa:

a) A chefia do Serviço Local, nas minhas ausências ou impedimentos;

b) As competências atribuídas aos Chefes dos Serviços Locais de Finanças, referidas na legislação e instruções em vigor, em sede de lei Geral Tributária, Código do Processo Tributário, Código de Procedimento e de Processo Tributário, Regime Geral das Infrações Tributárias, Código do Procedimento Administrativo, N.º Fiscal de Contribuinte e ainda, lei geral tributária e Código de Procedimento e de Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos ou tributos.